



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 013/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução: Resolução nº 013/2026 de 30 de junho de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão Da Palestra que será realizada pela UNECTA, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.


Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

EM 30/06/2026 *[assinatura]*



APROVADO
EM 30/06/2026

[assinatura]

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

PARECER N.º 027/2026

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 013/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 013/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 013/2026 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 30 de junho de 2026.

[assinatura]
Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente

[assinatura]
Carlos da Rocha Pontes
Relator

[assinatura]
Vanilda Lopes dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

EM 30/06/2026

APROVADO EM 30/06/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 013/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão Da Palestra que será realizada pela UNECTA, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão de Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO-MS

LIDO
EM 30/06/2026

EM 30/06/2026


Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente


Amauri Olartechea
1º Secretário


Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

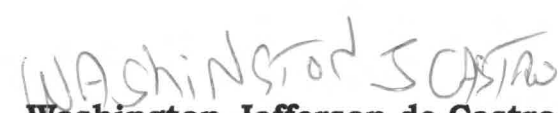

José Armando da Fonseca
2º Secretário


Laurindo Luiz Marchezan
Vereador


Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora


Carlos da Rocha Pontes
Vereador


Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador


Washington Jefferson de Castro
Vereador

Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

PALESTRA

MANDATO E ELEIÇÕES GERAIS 2026: O QUE VEREADORES E SERVIDORES PRECISAM SABER



Túlio Martins de Araújo

Advogado. Sócio SMA ADVOGADOS – SIQUEIRA E MARTINS DE ARAÚJO. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP. Pós-graduado em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral e pós-graduando em Processo Civil pelo IDP. Foi assessor jurídico na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campo Grande/MS e na Comissão de Alienação de Bens Apreendidos do DETRAN/MS. Foi Observador Eleitoral nas eleições municipais de 2024 no projeto de integridade eleitoral da PUC/SP.



Dr. Jefferson Elias

Com mais de 30 anos de atuação na advocacia, o Dr. Jefferson Elias Pereira dos Santos possui sólida formação acadêmica e ampla experiência profissional em diversas áreas do Direito. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo (UPF), o Dr. Jefferson também é pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil, Direito do Estado, Direito Municipal e Direito Tributário, por instituições renomadas como a Universidade Estácio de Sá, UNIDERP e IBET.



Julicezar Barbosa

Advogado. Foi analista judiciário do TJ/MS. Graduado em Direito pela UFMS. Mestre (LL.M.) em Direito pela Universidade Humboldt de Berlim, Alemanha. Doutorando em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha. Membro da Associação Luso-Alemã de Juristas e do Instituto Diálogo Ibero-Americano de Direito.



Cauê Siqueira

Advogado. Sócio SMA ADVOGADOS – SIQUEIRA E MARTINS DE ARAÚJO. Graduado em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Pós-graduado em Direito do Agronegócio na Faculdade Insted e pós-graduando em Direito Legislativo pelo IDP. Exerce a função desde 2019 de ASSESSOR LEGISLATIVO da mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS. É vice-presidente do partido AVANTE/MS (Estadual).



PROGRAMAÇÃO



Quarta-feira | 01/07
14h às 17h30

Credenciamento e aula



Quinta-feira | 02/07
14h às 17h30

Aula



Sexta-feira | 03/07
09h às 11h30

Aula



DATA

1, 2 e 3 de julho



LOCAL

Campo Grande/MS



INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES
(67) 98199-5000

APOIO:



REALIZAÇÃO:

